



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

Pág. 1

ATA 010/2020

Aos treze (03) três, do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se por meio do aplicativo de conversas WhatsApp, a partir das 10 horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santa Terezinha do Progresso. Dada a nona pauta das reuniões deste conselho durante a pandemia de COVID19, a presidente abriu discussão sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o corrente ano e plano de aplicação do recurso estadual destinado a proteção básica para o ano de 2020, informou que o Plano de ação tem por objetivo informar as ações que serão executadas na Unidade de Assistência Social para poder receber os repasses do Governo Estadual. Para apreciação dos valores do Recurso do Cofinanciamento Estadual repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social para a Proteção Básica, foi explanado aos conselheiros que o valor da quarta parcela será de R\$: 38.265,00 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), e poderá ser destinado para custeio e investimento; o conselho optou em destinar 100% do valor para custeio, que será aplicado na aquisição de materiais de expediente e de consumo, alimentação, conservação de imóvel e pagamentos dos trabalhadores do SUAS, com destinação exclusiva aos serviços. O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade os valores destinados, sob Resolução "ad referendum" número 008/2020.

OBS: Número do ato está errado, portanto
o número correto é 011/2020

Aluno Souza Romão